



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 486/2000

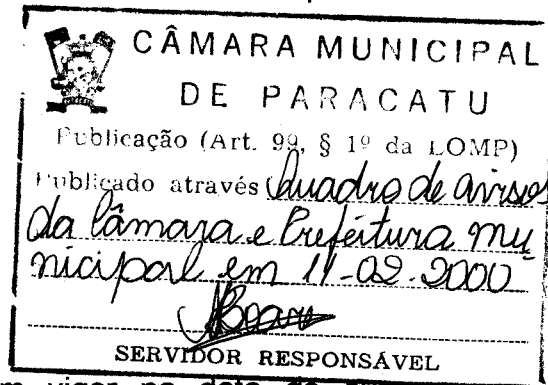
Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar o veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao artigo 15 do Projeto de Lei nº 004/2000, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Paracatu, observada a seguinte composição:

1. Vereador Benedito Gomes;
2. Vereador Gaspar Reis ;
3. Vereador Heitor Botelho;
4. Vereador José Antônio;
5. Vereador Juarez Pereira.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dez dias do mês fevereiro de dois mil.



mm
VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

